



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 103 / 2013.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto à secretaria competente, a construção de uma rampa de concreto para descida e subida de barcos de pequeno porte na praia de Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois vem de encontro a uma antiga solicitação dos moradores de Muriqui, incluindo-se todos os adeptos de pescarias e passeios, que não possuem poder aquisitivo para tornarem-se sócios de late Clube, e com isto tem uma enorme dificuldade em colocarem e retirarem os seus barcos do mar, os próprios moradores propõem que a área de construção seja ao lado do campo, onde já acontecem as descidas e subidas dos barcos.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2013.

Somente Consulta
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 04 / 03 / 13
Somente Consulta
Presidente